

---

## PE 020/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - GRUPO 2 - R DA S AGUIAR

2 mensagens

---

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

11 de março de 2022 14:47

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022, (SEI nº 2021/000019325-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa R DA S AGUIAR**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio (**setor Demandante**):

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **14/03/2022, às 12:00h.**

--

Att,  
Iano Sá

---

**Coordenadoria de Licitação (COLIC)**  
**Contato: (92) 2129-6743**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**



**PP-PE---020.2022---TJAM---REFORMULADA.pdf**  
3144K

---

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

14 de março de 2022 11:02

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Iano,

Bom dia.

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa R da S Aguiar, referente ao Grupo 02 do PE020/2022.

Todos itens descritos conforme Termo de Referência. Obs. Faltou mencionar os modelos na proposta.

Da análise dos catálogos.

Item 3. O acabamento é em aço inox, entretanto, a jarra é de vidro, enquanto o exigido no TR é que a jarra seja de aço inox. Não atende.

Item 4. Item oferecido atende requisitos técnicos.

Item 5. Item oferecido atende requisitos técnicos.

Proposta da empresa não atende requisitos técnicos para este grupo.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]